



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
 Em 09/10/09
 Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

MOÇÃO Nº

MOÇ 441/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 09/10/09

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Evangélica do Distrito Federal.

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Evangélica do Distrito Federal.

Nome	Cargo/Função
Adélia Alexandrina Fernandes	Pastora
Alexander Maurício Ribeiro (Xandinho)	Pastor
Alzira de Souza Andrade	Pastora
Ana das Graças Rodrigues Soares	Pastora
Célia Ribeiro da Fonseca Bianchi	Pastora
Clênio Costa Valério	Pastor
Cleodete Oliveira de Oliveira	Pastora
Cleunice Rabelo Lima	Pastora
Deuzenir Silva Nascimento Campos	Pastora
Edgleide Rosa Barbosa Santos	Pastora
Edivanio Marcelino de Lima	Pastor
Edmilson de Oliveira Santos	Pastor
Edna Ramos Bezerra	Pastora
Eduardo Nascimento Campos	Pastor
Eloi Freire de Oliveira	Pastor
Eunice Elena da Silva	Pastora
Francisca Delmira de Oliveira	Pastora
Francisca Edenilza de Araújo Pereira	Pastora
Francisca Maria Conceição Mesquita	Pastor
Francisco Lima e Silva	Pastor
Guiomar dos Santos de Matos	Pastora
Iara dos Santos	Pastora
Iara Valquíria de Oliveira Pinto	Pastora
Idelzuita Pinho do Nascimento	Pastora
Irene da Silva Santos	Pastora
Joana Rodrigues Messias	Pastora
Jorge Neves da Mata	Pastor
Julio César Alves Loiola	Pastor
Lindalva Neres de Souza	Pastora

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 MO Nº 441/09
 Fis. Nº 01

ASSASSINIA DE PLENARIO PROT. 08-54-2009 16:43 Tmou



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Lorivaldo Galdino dos Santos Neto	Pastor
Luiz Antônio Pereira dos Santos	Pastor
Luiza Helena Laranjeira	Pastora
Maria Anunciada Arrais	Pastora
Maria de Jesus Fernandes de Sousa	Pastora
Maria de Lourdes Zagato Carvalho	Pastora
Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos	Pastora
Maria do Carmo Araújo Aguiar	Pastora
Maria Gracinha de Jesus Moraes	Pastora
Maria Madalena Cachate da Silva	Pastora
Marnilza Ramos Nunes	Pastora
Marta Maria Gomes da Silva	Pastora
Mirian Leite Oliveira	Pastora
Nelita Nunes da Costa	Pastora
Neuma Maria Silva dos Santos	Pastora
Nilva Maria Rodrigues Messias	Pastora
Pedro Rodrigues Sobrinho	Pastor
Raimundo Nonato Nunes dos Santos	Pastor
Rita Cássia Oliveira de Paiva	Pastora
Rita Silva Juliano	Pastora
Robson Alexandre Correia	Pastor
Solange Maria Mendes de Deus Paulo	Pastor
Terezinha Félix Lima	Pastora
Valdeci José dos Santos	Pastor
Vera da Penha Estanislau	Pastora
Yaia Salles Brandizzi dos Santos	Pastora
Zélia Maria da Silva Alves	Pastora
Zuleide de Lima Viana	Pastora

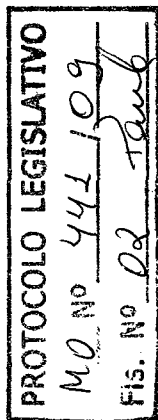
JUSTIFICAÇÃO

A constituição Federal declara em seu artigo 3º o seguinte:

Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

E tem sido embasado nesses princípios que estes homens e mulheres tem se movido no Distrito Federal. São pessoas que aprenderam a olhar para os outros com os olhos de fraternidade, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

“Aquele que deseja ser o maior dentre vós, que seja servo”. **Jesus Cristo.**

Por tudo isso não poderia deixar de cumprimentar esses grandes Líderes pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando aos nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

